

Processo de Contratação Direta

Dispensa de Licitação nº 018/2025

Protocolo: 551/2025

Data: 13 de março de 2025.

Secretaria de Serviços Urbanos

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 75 da Lei 14.133/2021**, esta dispensa de licitação está sendo realizada sob a hipótese de Inciso II.

2. Dados do Contratado

TECMAC COMÉRCIO DE MOTOSSERRA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 93.809.961/0001-04, sediado(a) na Rua Benjamin Constant, nº013, Bairro Centro, na cidade e São Francisco de Paula/RS.

3. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto: Aquisição de implementos para o caminhão de abastecimento de água.

4. Justificativa para a Dispensa de Licitação

1. **Necessidade:** A compra dos implementos visa aumentar a eficiência e agilidade no abastecimento de água potável. Atualmente, o interior do município enfrenta desafios relacionados à distribuição de água, e a melhoria dos equipamentos disponíveis é uma solução necessária para garantir o fornecimento adequado e, regular aos moradores. A aquisição dos implementos não apenas moderniza o equipamento em questão, mas também proporciona um serviço mais rápido e eficaz à população. Com a melhoria no



abastecimento de água potável, espera-se uma significativa melhora na qualidade de vida dos munícipes, além de uma diminuição nos custos operacionais a longo prazo.

2. **Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.

5. Estimativa de Preços

Conforme **art. 23 da Lei 14.133/2021**, a estimativa de preços foi realizada baseada em três orçamentos comprovando-se a vantajosidade econômica.

A estimativa total é de R\$ 5.804,00 (Cinco mil oitocentos e quatro reais).

6. Indicação do Crédito da Despesa

1. **Classificação funcional programática: 05.01.15.122.0002.2033**
2. **Categoria econômica: 3.3.90.30.39.00.00.00**

7. Documentação de Apoio

1. Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
2. Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;
3. Cadastro Municipal de Fornecedor;
4. Comprovação de compatibilidade orçamentária: Conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021.

8. Publicação

Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.



9. Autorização

Autoridade Competente: Thiago Carniel Teixeira, Prefeito Municipal.

Assinatura: _____

